




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (123)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura e Vilma Lucas de Sousa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto Cesar Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha solicitou da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas parecer relativo ao processo de prestação de contas nº 658.486, exercício de 2001 do Município de São João do Paraíso, MG. Seguindo os trâmites do artigo 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Manoel Andrade Capuchinho, gestor da época foi devidamente comunicado mas não se manifestou. O Relator da Comissão Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira apresentou relatório optando pela rejeição das contas, sendo que os Srs. Vereadores: Farley Bandeira Silva – Presidente da Comissão e Edson Rodrigues de Moura – Secretário opinaram pela aprovação. Este submetido em apreciação e votação do plenário, opinaram pela rejeição das contas os senhores Vereadores: Adilson César Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Noé Rodrigues Costa, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Gilmar Caires Pereira e Francisco José da Rocha, seguindo o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Relator da Comissão. Opinaram pela aprovação das contas os Senhores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em apreciação e votação Resolução de nº 83 de 29 de março de 2012, que dispõe sobre apreciação e votação das contas do Município de São João do Paraíso, exercício de 2001 e contém outras providências, ficando assim o resultado nominal da votação: (07) sete votos pela rejeição das contas dos senhores: Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Noé Rodrigues Costa, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes e Francisco José da Rocha. 02 (dois) votos pela aprovação das contas dos senhores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Noé Rodrigues Costa, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 29 de março de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

Mb/mb